



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 461/2022
De 03/10/2022

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) ALTERAR a Portaria nº 150/2015, de 01/10/2015, que trata sobre a criação na área de competência da Secretaria Municipal de Administração a **COMISSÃO PATRIMONIAL**, nos termos do artigo 5º do decreto nº 103/2014 de 11 de junho de 2014 a qual será constituída pelos seguintes servidores:

- Luiz Ricardo Lara
- Henrique José Alciati
- Cilas Cisterna
- Fabiano Gomes da Silva
- Marcela Cristina Lasas Aleixo
- Melisse Fátima Ramos
- João Manoel Meira da Silva

Artigo 2º) Esta comissão terá as atribuições previstas no Decreto supra mencionado.

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 DE OUTUBRO DE 2022.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 03/10/2022.